



**EXAME DE SUFICIÊNCIA  
PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE 2026**

**RESULTADO PRELIMINAR  
RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS APTOS**

**1 DO RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS APTOS**

1.1 Relação preliminar de candidatos ordenados por: número de inscrição em ordem crescente e resultado.

1.2 Candidatos com resultado inapto podem acessar <https://www.quadrix.org.br/login> para consultar os motivos específicos.

762000000, Apto / 762000003, Apto / 762000005, Inapto / 762000006, Apto / 762000007, Apto / 762000010, Apto / 762000011, Apto / 762000013, Apto / 762000016, Apto / 762000019, Apto / 762000022, Inapto / 762000026, Apto / 762000027, Apto / 762000029, Apto / 762000032, Apto / 762000034, Apto / 762000035, Apto / 762000038, Apto / 762000039, Apto / 762000041, Apto / 762000042, Apto / 762000043, Apto / 762000044, Inapto / 762000045, Apto / 762000048, Apto / 762000049, Apto / 762000051, Apto / 762000054, Apto / 762000057, Inapto

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar de candidatos aptos estará disponível das **10 horas do dia 23 de junho de 2026 às 18 horas do dia 25 de junho de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital de abertura ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital de abertura ou com este resultado.

2.5 O candidato poderá, durante o período de recurso de que trata o subitem 2.1, apresentar a documentação pendente. Após esse prazo, não serão aceitos documentos complementares.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital de abertura, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo de candidatos aptos** serão divulgados na **data provável de 30 de junho de 2026**.

3.2 O candidato considerado inapto por não enviar a documentação completa referente aos requisitos ou apresentar inconsistência/irregularidade, de acordo com item 3 do edital de abertura, terá direito à devolução de percentual de 60% do valor pago da taxa de inscrição com a retenção parcial relativa à cobertura de custos administrativos e financeiros decorrentes deste processo, a ser realizada por depósito em conta bancária fornecida pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado definitivo das inscrições homologadas, na data provável estabelecida no cronograma constante no item 2 do edital de abertura.

Brasília/DF, 22 de junho de 2026.

**INSTITUTO QUADRIX**